



**Ata da Reunião da Comissão do Processo Seletivo dos Editais
PPGAGRI/POSGRAP 05, 06, 07 e 08/2021, realizada no dia 09 de
novembro de 2021.**

No dia 09 de novembro de 2021, às 09:00 horas, iniciou a reunião da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2022/1 do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI), composta pelos seguintes docentes: Arie Fitzgerald Blank (Presidente), Luiz Fernando Ganassali Oliveira Junior, Ricardo Scher e Roberta Pereira Miranda Fernandes, para apreciar os recursos impostos pelos candidatos Helen Taynara Araujo Santos Sobral (inscrição 89561) e Luiz Aquino Silva Santos (inscrição 89344) ao resultado da homologação dos pedidos de inscrição do edital PPGAGRI/POSGRAP Nº 05/2021 e pelos candidatos Danyelle Chaves Figueiredo de Souza (inscrição 88316) e Maydara Thaylla Cavalcanti Rêgo (inscrição 89606) ao resultado da homologação dos pedidos de inscrição do edital PPGAGRI/POSGRAP Nº 06/2021. A solicitação da candidata Helen Taynara Araujo Santos não pôde ser atendida. Sua inscrição foi indeferida devido ao não atendimento do item 4.2.2 do Edital PPGAGRI/POSGRAP Nº 05/2021, que diz “Ter sido, por pelo menos 12 meses bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente, com carga horária semanal de 20 horas”. O termo de Concessão anexado na página 15 do arquivo da inscrição confirma que a Fapitec concedeu a bolsa. Falta a Declaração fornecida pela COPEs confirmando a realização/execução do plano de trabalho. No Anexo IV do Edital – Barema para avaliação do currículo – consta “Comproveres devem ser emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou Equivalente”. A solicitação do candidato Luiz Aquino Silva Santos não pôde ser atendida. Sua inscrição foi indeferida devido ao não atendimento do item 4.2.2 do Edital PPGAGRI/POSGRAP Nº 05/2021, que diz “Ter sido, por pelo menos 12 meses bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente, com carga horária semanal de 20 horas”. Na página 23 do arquivo anexado por ocasião da inscrição consta a declaração do CNPq, assinado por Ezequiel de Moraes Leite Junior, Chefe de Bolsas de Institucionais e a Orientadores, confirmando que o candidato Luiz Aquino Silva Santos foi bolsista ATP por apenas seis meses, de 01/10/2011 a 31/03/2012. Faltam as declarações fornecidas pela COPEs confirmando a realização/execução dos planos de trabalho dos projetos das bolsas Fapitec que constam nas páginas 21 e 22 do arquivo anexado por ocasião da inscrição. A solicitação da candidata Danyelle Chaves Figueiredo de Souza não pôde ser atendida. Sua inscrição foi indeferida devido ao não atendimento dos itens 4.2.3. e 4.8.1-d do Edital PPGAGRI/POSGRAP Nº 05/2021. No item 4.2.3. consta “Comprovar pelo menos 05 (cinco) publicações científicas (resumos em eventos científicos e/ou artigos científicos) e/ou patentes”. No item 4.8.1. letra d consta: “Os candidatos deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo no período de inscrição, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único em extensão PDF – d) Currículo Lattes comprovado, contendo as informações de acordo com ANEXO IV”. A candidata solicita a juntada dos documentos comprobatórios referente ao Lattes, encaminhados durante o pedido de recurso, porém consta no item 4.8.4. do Edital: “A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato”. E no item 4.8.2. do Edital consta ainda: “É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título”. A solicitação da candidata Maydara Thaylla Cavalcanti Rêgo não pôde ser atendida. Sua inscrição foi indeferida devido ao não atendimento do item 4.8.1. letra a) do Edital PPGAGRI/POSGRAP Nº 05/2021 onde consta: “Os candidatos deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo no período de inscrição, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único em extensão PDF. - a) Diploma de graduação plena, ou declaração de provável concludente emitida pela instituição, desde que a conclusão da referida graduação aconteça antes do período de realização da matrícula institucional para os aprovados no curso de pós-graduação.” A candidata anexa novo arquivo contendo agora o diploma, porém consta no item 4.8.4. do Edital: “A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato”. E no item 4.8.2. do Edital consta ainda: “É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título”. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será assinada pelos componentes da Comissão do Processo Seletivo. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, em 09 de novembro de 2021.

Arie Fitzgerald Blank

Luiz Fernando Ganassali Oliveira Junior

Ricardo Scher

Roberta Pereira Miranda Fernandes